Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 113/17

CONSIDERANDO que a Represa de Itupararanga é de grande importância para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê, além de ser, o principal manancial que abastece a nossa cidade, responsável também, por grande parte do abastecimento de água nos seguintes municípios da região: Sorocaba, Mairinque, Alumínio, Ibiúna e São Roque;

CONSIDERANDO que, além de se tratar de um manancial com boa qualidade de água, em sua maior parte, principalmente, nas margens à direita, existe uma grande porção contínua de área natural, constituindo importante remanescente vegetal e de refúgio para fauna;

CONSIDERANDO que, o *caput* dos Artigos 1.º e 2.º da Lei Estadual n° 10.100, de 1.º de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 11.579, de 2 de dezembro de 2003, estabelece o seguinte: *“Artigo 1º - Fica declarada “Área de Proteção Ambiental – APA” a área da bacia hidrográfica formadora da Represa de Itupararanga, compreendida pelos Municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim, com o objetivo de proteger a qualidade e quantidade de suas águas. (NR)"*; e, “*Artigo 2° - A implantação da "Área de Proteção Ambiental – APA” de ltupararanga será coordenada pela Secretaria do Meio Ambiente, em conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Alumínio, Cotia, Ibiúna, Mairinque, Piedade, São Roque, Vargem Grande Paulista e Votorantim." (NR).*

CONSIDERANDO que, este Vereador tem uma grande preocupação com a qualidade da água e, hoje, vem recebendo muita reclamação da população de que a água estaria chegando até as residências com uma coloração escura e fora da normalidade, e isso, vem causando um descontentamento nos munícipes;

CONSIDERANDO que, em contato com a AGERV – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, fomos informados que o problema estaria no manancial, ou seja, na Represa Itupararanga;

CONSIDERANDO ainda que, a nosso ver, para resolver definitivamente essa questão, seria importante que mobilizássemos todos os órgãos responsáveis, tais como: Grupo Votorantim, Águas de Votorantim, AGERV – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê, sobretudo daqueles que trabalham com esse segmento na nossa sociedade, para participarem de uma **Audiência Pública,** para que possamos discutir medidas que podem colaborar com a proteção e preservação do Manancial da Represa Itupararanga.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja autorizado pelo Plenário, a realização de uma **Audiência Pública**, no Plenário "Pedro Augusto Rangel" da Câmara Municipal de Votorantim, no próximo **dia 04 de maio (quinta-feira), às 18h**, para tratarmos juntamente com os segmentos interessados, sobre a adoção de medidas que poderão colaborar com a proteção e preservação do Manancial da Represa Itupararanga.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de março de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador